

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE MOTORISTA DE PESADOS”

ATA

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de motorista de pesados, conforme despacho da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Cláudia Cristina Dias Guedelha, de 30 de Maio de 2023, estando presentes o Presidente do Júri, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, a 1ª vogal efetiva, Ana Paula Saraiva Claro, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição e a 1ª vogal suplente, Maria de Fátima Martins, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição que substitui o 2º vogal efetivo, Mário Augusto Batista Viegas, Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, da Unidade do Ambiente, em regime de substituição, por motivo de férias.-----

Primeiro: Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu a apreciação das exposições apresentadas pelo/a (s) candidato/a(s). -----

a) O candidato Aristides José Chantre Mestre veio alegar que entregou o cartão de qualificação de motorista e que o mesmo valida a existência do certificado de aptidão de motorista.-----

Compulsado o processo, o Júri verificou que, de facto, o documento entregue nos serviços dentro do prazo da candidatura, cartão de qualificação de motorista, confirma a existência do certificado de aptidão de motorista tal como alegado pelo candidato, visto o cartão de qualificação de motorista ter averbado o “código 95” pelo que deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao presente procedimento. -----

b) O candidato Francisco Flávio Barbosa Tavares veio alegar que fez a entrega documento comprovativo da posse do certificado de aptidão de motorista, e cartão de condutor no prazo de candidatura .-----

Compulsado o processo, o Júri verificou que o candidato não apresentou documento comprovativo da posse do certificado de aptidão de motorista, nem cartão de condutor, no prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas, apresentou apenas carta de condução, sem o averbamento do “código 95 e certificado de aptidão de motorista caducado, pelo que o júri decidiu excluir definitivamente o candidato.-----

c) O candidato Hugo Leonardo Souza de Vasconcelos veio entregar cartão de motorista.-----

Compulsado o processo, o Júri verificou que relativamente ao candidato Hugo Leonardo Souza de Vasconcelos, a ata anterior refere, por lapso, que não foi entregue certificado de aptidão de motorista, o mesmo encontra-se comprovado visto o cartão de qualificação de motorista ter averbado o “código 95”. O documento em falta seria o cartão de motorista que apenas foi entregue

em fase de audiência previa, fora do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas, pelo que o júri decidiu excluir definitivamente o candidato.-----

Assim, o júri deliberou por unanimidade, manter o seguinte:

Candidatos Excluídos:

Hugo Leonardo Souza de Vasconcelos -----

Francisco Flávio Barbosa Tavares -----

Segundo: Foi elaborada a lista de candidatos admitidos ao aludido procedimento concursal, que se encontra anexa e faz parte integrante da ata.-----

Terceiro: Foi elaborada a lista com a convocatória dos candidatos admitidos para o 1.º método de seleção, que se encontra anexa e faz parte integrante da ata.-----

Quarto: A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

O Presidente do Júri



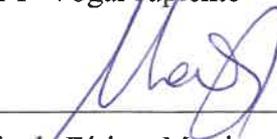
Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

A 1ª Vogal efetiva



Ana Paula Saraiva Claro,
Chefe da Divisão de Águas e Saneamento,
em regime de substituição

A 1º Vogal suplente



Maria de Fátima Martins,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas,
em regime de substituição